



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO Nº007/2020

“Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução físico-financeira dos Serviços, Programas e Benefícios e a Plano de Reprogramação dos Saldos cofinanciados pelo Estado através do FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL referente ao ano fiscal de 2019,e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba – BA, em reunião realizada no dia 18 de Junho de 2020, na sala dos conselhos, situada à Rua da Independência, n. 22, Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 642 de 24 de abril de 2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 123 de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

CONSIDERANDO os recursos transferidos do FEAS para o FMAS utilizados nos Serviços e Programas socioassistenciais, no âmbito do Sistema único da Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a comprovação de continuidade dos serviços e o Relatório de Gestão do exercício 2019, aprovado por este conselho, conforme resolução nº .003/2020

CONSIDERANDO os valores transferidos anualmente do FEAS para o FMAS, pactuados no Plano de Ação 2019 para cofinanciamento Estadual, de acordo com cada piso de proteção, sua utilização e saldos, a saber:

PISO FINANCEIRO	CONTA	RECEITA	DESPESA	SALDO A REPROGRAMAR
Benefícios Eventuais	17.654-0	15.920,58	5.000,00	10.920,58
Bloco da Proteção Social Básica	17.655-9	44.693,75	38.577,34	6.116,41
Bloco da Proteção Social Especial	17.655-9	608.897,21	51.400,30	557.496,91

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de execução Físico Financeira dos Serviços, Programas e Benefícios cofinanciados pelo Estado através do repasse de recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício 2019.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Reprogramação conforme Anexo 1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Piritiba - BA, 18 de Junho de 2020.


Augusta Soares Gomes
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

**ANEXO 1 - PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS REFERENTE AS
CONTAS COM COFINANCIAMENTO DO FEAS.**

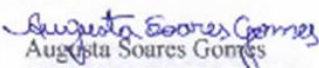
BENEFÍCIO EVENTUAL		
CONTA: 17.656-7		SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 10.920,58
SALDO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A SER INVESTIDO (R\$)
10.920,58	Cesta Básica	10.920,58
0,00		0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
CONTA: 17.654-0		SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 6.116,41
SALDO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A SER INVESTIDO (R\$)
R\$ 6.116,41	Pagamento da equipe técnica do CRAS	6.000,00
116, 41	Aquisição de gêneros alimentícios para os grupos do SCFV	116, 41
R\$ 0,00		0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CONTA: 17.655 -9		SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 557.496,91
SALDO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A SER INVESTIDO (R\$)
UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL		283.130,89
283.130,89	Aluguel	15.600,00
267.530,89	Equipe	95.000,00
172.530,89	Material de consumo para montagem da casa (cama, mesa, banho, vestuário, etc)	98.000,00
74.530,89	Gêneros Alimentícios	42.530,89
31.000,00	Material de expediente e limpeza	20.000,00
11.000,00	Internet	6.000,00
5.000,00	Combustível	5.000,00
0,00		0,00
CREAS		40.162,37



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

40.162,37	Equipe	23.600,00
16.162,37	Combustível	10.000,00
6.162,37	Internet	4.000,00
2.162,37	Gêneros alimentícios	1.562,37
1.000,00	Material de expediente e limpeza	1.000,00
0,00		0,00
PAC I		234.203,65
A Plano de Reprogramação dos saldos do Bloco da Alta Complexidade será discutido em reunião específica, após deliberação do Estado/FEAS		

Piritiba-BA, 18 de Junho 2020.


Augusta Soares Gomes
Presidente do CMAS